



Ibirajuru, 19 de novembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 440/2018

Proposição: Indicação nº 270/2018

Autoria:

ALOIR PIOL

Ementa: Que seja fixado o anexo do Decreto nº 5252/2017, que estabelece os valores dos serviços de transporte de passageiros de veículo alugado (taxi), em local visível, próximo ao ponto de taxi da Praça "Aristides Guaraná". Justificativa: Esse pedido justifica-se pelo fato dos usuários de taxis estarem se sentindo prejudicados com os valores cobrados por alguns taxistas que oferecem o serviço.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 13/11/2018 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente